



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 171 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020 PAG - 01

ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01.02052017.130212017/2017, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA – EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.063.699/0001-71, Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza pública deste município, ficando sua vigência prorrogada de 02 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0801 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15 452 0023 2.026 – Manutenção da Limpeza Pública; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica. SIGNATÁRIO: Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA CONTRATANTE e o Sr. Aminadab Pereira de Sousa Neto, portador do CIC/MF nº 017.260.473-77 e RG nº 1492165565 SSPBA. 24 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200828-2461/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI. OBJETO: fornecimento de medicamentos, materiais de insumos hospitalares de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 830.477,14 (oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – PAB - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.049 –

Manutenção da Assistência Farmacêutica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – CAPS - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Srª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº Felipe Laecio Sampaio de Abreu, R.G. n.º 3008371SSP/PI, C.P.F. n.º 044.665.523-63, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200828-2461/2019-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: fornecimento de medicamentos, materiais de insumos hospitalares de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 574.964,97 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Srª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº Antônio Francisco Rocha de Abreu, R.G. n.º 217504 SSP/PI, C.P.F. n.º 153.049.653-53, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.